

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
COMPANHIA ABERTA
CNPJ n° 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2019

1. Data, Hora e Local: Aos 21 de março de 2019, às 13h00, na filial da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 2º andar, Jardim Paulistano.

2. Presenças: Srs. Antonio Carlos Quintella - Presidente, Denise Pauli Pavarina, Edgar da Silva Ramos, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, José de Menezes Berenguer Neto, José Lucas Ferreira de Melo, José Roberto Machado Filho, Laércio José de Lucena Cosentino, Luiz Antonio de Sampaio Campos, Luiz Fernando Figueiredo e Luiz Nelson Guedes de Carvalho – Conselheiros.

3. Mesa: Sr. Antonio Carlos Quintella - Presidente; e Sra. Iael Lukower - Secretária.

4. Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Aprovar, por unanimidade dos presentes, a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, correspondente a R\$ 2.087.444.014,82, a ser apresentada à Assembleia Geral Ordinária de 2019 da Companhia, nos seguintes termos:

- (i) R\$ 1.434.999.512,28 à conta de dividendos obrigatórios, montante este que já foi integralmente pago aos acionistas por meio de juros sobre capital próprio durante o exercício de 2018; e
- (ii) R\$ 652.444.502,54 à conta de reservas estatutárias para investimentos e composição dos fundos e mecanismos de salvaguarda da Companhia.

4.2. Com base no artigo 57 do Estatuto Social, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de juros sobre capital próprio relativos ao 1º trimestre de 2019 no valor total de R\$395.000.000,00, equivalentes ao valor bruto de R\$0,19295364 por ação, cujo pagamento se dará pelo valor líquido de R\$0,16401059 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor dos juros sobre capital próprio, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação, sendo que:

4.2.1. o montante ora distribuído a título de juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2019, conforme legislação aplicável;

4.2.2. o valor por ação é estimado e poderá ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Concessão de Ações da Companhia ou outros planos baseados em ações;

4.2.3. o pagamento acima referido será realizado em 5 de abril de 2019 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 26 de março de 2019; e

4.2.4. as ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 26 de março de 2019, inclusive, e na condição “ex” juros sobre capital próprio a partir do dia 27 de março de 2019.

4.3. Considerando o término do mandato dos atuais membros do Comitê de Produtos e de Precificação em 22/3/2019 e a renúncia apresentada pelo Sr. Carlos Ambrósio em 22/2/2019, por unanimidade dos presentes, (i) reeleger, a partir de 22/3/2019: (a) o Conselheiro Edgar da Silva Ramos, como Coordenador; (b) o Conselheiro Luiz Antonio de Sampaio Campos, na qualidade de Conselheiro Independente, ambos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da B3 a ser realizada em 2019 e (c) como membros externos, os Srs. Christian George Egan, Leonardo Loyola, Mario Torós e Renato Santos, para cumprirem mandato de 2 anos; e (ii) eleger, também para cumprirem mandato de 2 anos, como membros externos, os Srs. Bernardo Zerbini e Roberto de Jesus Paris, permanecendo uma vaga de membro externo em aberto. O prazo de mandato de 2 anos dos membros externos deverá ser contado a partir da designação dos Conselheiros que integrarão o Comitê após a eleição do Conselho de Administração para o mandato 2019-2021 a ser deliberada na Assembleia Geral Ordinária de 2019.

4.4. Eleger, com efeitos a partir de 2.5.2019, e para cumprir mandato de 2 anos, o Sr. Alvir Alberto Hoffman para o cargo de membro externo do Comitê de Auditoria da Companhia.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 21 de março de 2019. Aa. Antonio Carlos Quintella - Presidente, Denise Pauli Pavarina, Edgar da Silva Ramos, Eduardo Mazzilli de Vassimon, Florian Bartunek, Guilherme Affonso Ferreira, José de Menezes Berenguer Neto, José Lucas Ferreira de Melo, José Roberto Machado Filho, Laércio José de Lucena Cosentino, Luiz Antonio de Sampaio Campos, Luiz Fernando Figueiredo e Luiz Nelson Guedes de Carvalho – Conselheiros.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Antonio Carlos Quintella
Presidente